X

Lei nº 440

Cria cargo de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado na Função de "Saúde e Saneamento" da Prefeitura Municipal no Quadro Permanente de Pessoal, o cargo de Secretário Municipal de Saúde a partir do dia 1º (primeiro) de Novembro deste ano.

Art. 2º - O salário do aludido cargo será na base de 03 (três) salários mínimos regional mensal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mando por tanto a todas as autoridades a que esta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir ~~tão~~ inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG, em 24 de Dezembro de 1991.

Silvio Canuto Vargas
Prefeito Municipal

Secretário